



Reunião Ordinária CMDI

ATA Nº 08 - 17.08.2010

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dez, às 08h15, se reuniram no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel os Conselheiros dos seguintes Conselhos e seus respectivos presidentes: **CMDI** – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Salete Gerardi de Lima Chrun); **CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social, (Vanderlei Augusto da Silva); **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (Pedro Maria Martendal de Araújo), para discutirem sobre o seguintes pontos de pauta respectivamente de cada Conselho: **CMDI**: 1. **Apreciação e Deliberação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social.** **CMAS**: 1. **Apreciação e Deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social.** **CMDCA**: 1. **Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; 2. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Educação; 3. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente às readequações no Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Convênio nº 05/2010/FIA Estadual.** O presidente do CMAS, Vanderlei inicia a reunião dando as boas vindas a todos, agradecendo a presença dos representantes dos três Conselhos, CMAS, CMDCA e CMDI, das Entidades, dos Coordenadores dos Serviços, Programas e Projetos e dos visitantes; explica que foi necessário esta reunião em conjunto, tendo em vista, ser hoje o prazo máximo para os Conselhos emitirem os Pareceres sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011; esclarece que, nos últimos dias, foram realizadas diversas reuniões com as Comissões de Projetos e Finanças dos referidos Conselhos e apresentado, ponto por ponto, projetado em multimídia, as propostas da LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência, e que nestas ocasiões, os Conselheiros tiveram oportunidade de sanar suas dúvidas, dar sugestões e contribuir na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011 nas Políticas afins de cada Conselho. Em seguida passa a palavra ao Gerente da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Marcos Antônio Rodrigues Pinheiro. Marcos inicia a apresentação dizendo que, basicamente será feita uma leitura da LDO, pois, como esclareceu Vanderlei, nas diversas reuniões com as Comissões supracitadas, foram efetuadas praticamente todas as alterações e complementações observadas pelos Conselheiros. Explica que há

previsão da criação de dois novos Serviços para 2011, além da previsão de alugar dois imóveis para as instalações das Sedes dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste nas proximidades dos Terminais de Transbordos leste e oeste respectivamente, bem como equipar essas Sedes, por isso, esses valores estão previstos na LDO/2011. Vanderlei pergunta qual o valor previsto da subvenção a ser repassada para o Abrigo São Vicente de Paulo; Marcos informa que o valor é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais mil) anual, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; o presidente do CMAS pergunta se tem previsão de reajuste; o gerente responde que não, e explica que está sendo elaborada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma proposta de critérios de partilha para as Entidades, a ser apresentada para apreciação dos Conselhos Municipais, através da qual se estabelecerá o valor a ser repassado pela execução de cada serviço. A Conselheira e presidente do CMDI, Salete, pergunta se não está previsto na LDO um projeto que contemple um “Espaço de Acolhida” para os idosos, pois ela não observou em nenhum lugar esta previsão. Marcos fala que embora não conste na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, existe por parte da SEASO a intenção de se criar este Espaço, no entanto, não há previsão de arrecadação, mas que este assunto já foi discutido pela equipe da SEASO, e que se pretende, após este momento político de eleição, buscar recursos através de Emenda Parlamentar. Em seguida, Marcos explica que quanto ao **Programa** Família Acolhedora, existe uma proposta por parte da SEASO, para que no ano de 2011 seja alterado, através de Lei Municipal, o valor per capita que as Famílias recebem para acolher as crianças/adolescentes, encaminhadas pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude, que hoje, corresponde a 72% (setenta e dois por cento) do Salário Mínimo Nacional, passe a ser de 01 (um) Salário Mínimo Nacional por criança/adolescente acolhida; Salete Gerardi questiona de onde virão os recursos para custear estas despesas; Marcos diz que serão recursos livres do Município. O Conselheiro e presidente do CMAS, Vanderlei pergunta qual o valor previsto a ser repassado a cada Entidade subvencionada, Marcos diz que não se lembra exatamente, mas que existe uma planilha desses valores que se encontra à disposição no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, e se algum Conselheiro desejar receber por e-mail também será disponibilizado. Quanto ao Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, o gerente explica que a maioria das despesas são com alimentação, embora também sejam fornecidos kits de vestuário e higiene, às mulheres que necessitam de acolhimento, bem como aos filhos que as acompanham. Marcos lembra ainda que a partir ano de 2009 não se pode mais financiar aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme preceitua resolução 137/2009 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na seqüência, Marcos encerra a apresentação em multimídia da proposta da LDO/2011 da SEASO; pergunta se alguém tem alguma dúvida ou se alguma proposta não ficou bem esclarecida. Não houve manifestação por parte de nenhum dos presentes. Desta forma, Marcos encerra sua apresentação. Em seguida, Vanderlei faz uso da palavra e explica que como se trata de três reuniões simultâneas – CMAS – CMDCA e CMDI, foram emitidos três Pareceres e que será encaminhado primeiro o Parecer do Conselho Municipal dos Direito do Idoso. Desta forma, passa-se para o ponto de pauta do **CMDI: 1. Apreciação e Deliberação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da**

Secretaria Municipal de Assistência Social: A Secretária Executiva dos Conselhos, Justa Alves dos Anjos Chesca, faz a leitura do Parecer do CMDI, no qual consta que considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social fez prévia apresentação e que está incluso na LDO/2011 as ações que contemplam a área do Idoso; que está previsto a reforma do Condomínio da Terceira Idade conforme solicitado por este Conselho, acrescenta que, a SEASO foi a primeira Secretaria que respondeu ao chamado do CMDI para participar da elaboração da LDO/2011, as Comissões tem como indicativo à Plenária, o *Parecer favorável a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social, porém, com a ressalva de que no próximo ano, a proposta orçamentária chegue com tempo suficiente para que todos os Conselheiros possam compreender e participar da elaboração.* Antes de colocar o Parecer em votação, a presidenta do CMDI, Salete, ressalta que a Secretaria Municipal de Educação também possibilitou a participação deste Conselho apresentando sua proposta da LDO/2011, porém, o CMDI não fez nenhuma contribuição; fala em nome dos Conselheiros que, o tempo disponibilizado para apreciação e análise das propostas da LDO/2011, foi pouco, insuficiente para se fazer uma discussão ampla, mas que ela admira o comprometimento da SEASO que disponibilizou o gerente Marcos para que esclarecesse ponto a ponto a LDO, embora com termos que nem sempre todos entendem, mas que acha muito bom esta democracia, pois quando se “levanta o cartão de votação” a responsabilidade é muito grande. Que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso tem “muitas coisas” que pode e deve fazer, mas muitas vezes os Conselheiros não tem conhecimento, que já está na hora de mostrar para a sociedade quem é o idoso, quem é este sujeito de direitos; que para isso precisa de recursos, e que ela, sendo Conselheira do CMDI, CMAS e CMDCA, ficou admirada com sua falta de conhecimento, pois, somente depois da apresentação da LDO/2011 é que ela se deu conta que existem recursos para aplicação na área do Idoso, fato que muitas vezes, nem todos os membros do CMDI têm ciência; enfatiza a necessidade de no próximo ano o Conselho, tenha um maior tempo para essa discussão, pois “lá fora” a sociedade questiona, “mas você não faz parte do Conselho? Não estava lá, não participou das reuniões? Como não observou isso ou aquilo? Por isso a importância das discussões e do conhecimento. A Conselheira Antonieta Abdiel Aziz Halim questiona se quando foram feitas essas propostas, os Conselhos foram chamados para apresentarem também suas sugestões. A Secretária e Conselheira Inês explicou que há aproximadamente vinte dias vem acontecendo essas discussões com os Conselhos Municipais; que a fala da Salete é válida, mas quem participou das demais reuniões, pôde perceber que ela, enquanto Secretária Municipal de Assistência Social, assim que acabar esse momento político, estará juntamente com o prefeito indo a Brasília em busca de recursos; diz que concorda com a necessidade de se construir um Centro para os Idosos a exemplo do Município de Toledo, mas que para isso é necessário recursos; fala também da proposta da SEASO sobre a criação de Acolhimento para Pessoas com Deficiência, que a equipe técnica da Secretaria está visitando outros Municípios para conhecer esse tipo de Acolhimento, sempre com a intenção de melhorar. Em seguida, Salete agradece a Secretária Inês de Paula e diz que o trabalho em conjunto é sempre o melhor; acrescenta que o presidente do CMAS, Vanderlei, a questionou se o CMDI foi convidado pelas Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Cultura, para a discussão e elaboração da peça orçamentária; explica que quanto a Secretaria de Cultura, o Conselheiro do CMDI

Odair Atílio Círico, representante da SEMUC, esteve junto com a Cultura, mas ainda não puderam conversar; em relação à SEMED, o CMDI foi convidado e participou, porém, quanto a SESAU, este Conselho não foi convidado. Na seqüência, não havendo mais nenhuma ponderação, Salete coloca em votação o Parecer favorável à aprovação da LDO/2011 da SEASO e este é aprovado por unanimidade. Em seguida, Salete agradece a todos e pede desculpa, pois necessita se ausentar, não podendo participar da reunião até o término, passa para o vice presidente do CMDI, senhor Emílio Fernando Martini, dar continuidade, caso seja necessário. O promotor da Vara da Infância e Juventude, Dr. Luciano Machado de Souza pede para fazer uso da palavra, antes de Salete se retirar; diz que está no Município de Cascavel, há menos de um ano, mas desde que chegou tem “batido na tecla” do orçamento; pois, sempre se ouve o mesmo discurso: que não tem dinheiro. Mas como disse Salete, muitas vezes o Conselheiro não tem o real conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, por isso, tem que haver capacitação continuamente, pois, os Conselhos são deliberativos; e que é necessário que os Conselhos vão deliberando, para que quando chegar nessa discussão da elaboração da LDO, cada Conselho possa apresentar sua demanda, aquilo foi reclamado, e daí sim, trazer para a discussão e inclusão de propostas. Dr. Luciano continua ressaltando que nós somos formadores de opinião, que tem que se ouvir as reclamações de cada um, seja na rua, no trabalho, pois tudo começa a ser construído através das reivindicações individuais. Agradece e encerra enfatizando a necessidade da democracia participativa. Vanderlei retoma a palavra e diz que os Conselhos Municipais sentem a necessidade da capacitação, que não pode mais se esperar, que o CMAS já encaminhou para a Secretaria Municipal de Assistência Social esta reivindicação, mas que ainda não foi contemplado. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social passa para o ponto de pauta nº **CMAS: 1. Apreciação e Deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social:** A Secretária Executiva dos Conselhos faz a leitura do Parecer supra o qual diz que *considerando que a LDO/2011 é uma das peças orçamentárias, onde está expresso tanto os recursos próprios do Município, quanto os oriundos de outras esferas do governo, alocados no respectivo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social; que a SEASO possibilitou a capacitação para o CMAS referente a orçamento e também solicitou a este Conselho que apreciasse e deliberasse sobre a LDO/2011 da Secretaria, as referidas Comissões tem como indicativo à Plenária Parecer Favorável a aprovação da LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social com algumas alterações referente a proposta apresentada pela Secretaria em 16.08.2010, sendo que a SEASO deverá se readequar conforme as alterações feitas pelas Comissões.* Após a leitura, o presidente deixa a palavra livre; não havendo nenhuma manifestação, o mesmo fala diz que estará, enquanto Conselho, conversando com a SEASO sobre a possível alteração dos atuais valores dos recursos repassados às Entidades Subvencionadas, que esta é uma questão administrativa, mas que o Conselho Municipal de Assistência Social, e ele, enquanto representante de Entidade, sabe da necessidade das mesmas. Inês de Paula diz que o prefeito quer estar presente nessas discussões para contemplar as necessidades levantadas. Após discussão, Vanderlei coloca o Parecer favorável a aprovação da LDO/2011 da SEASO, o qual é aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente do CMDCA, senhor Pedro,

agradece a todos, diz que de certa forma a administração não está levando os Conselhos tão a sério, quanto seria preciso, pois, foram notificadas todas as Secretarias da necessidade da participação do CMDCA na elaboração da LDO/2011, *conforme preceitua o Art. 11, inciso XI da Lei Municipal nº 5.142 de 09.01.2010, contudo*, apenas a Secretaria Municipal de Assistência Social respondeu e imediatamente providenciou o agendamento, inclusive, possibilitou uma breve capacitação aos membros das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços Inscrições e de Orçamentos e Finanças dos três Conselhos; que algumas Secretarias responderam a notificação dizendo que não tinham em seu orçamento recursos destinados a área da criança/adolescente, mas outras, sequer retornaram; citou o exemplo da Secretaria Municipal de Saúde que enviou um ofício dizendo que, caso o CMDCA quisesse assistir a prestação de contas da SESAU seria realizada na data de (16.08.2010), na Câmara Municipal e/ou poderia estar acessando o Site www.cascavel.pr.gov.br onde estão disponíveis as informações pertinentes a SESAU; falou que a Secretaria Municipal de Educação, apresentou no último dia 13.08.2010 para o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e estendeu o convite aos membros das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças as propostas da LDO/2011 e que na data de 16.08.2010 apresentou novamente, projetado em multimídia, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, porém, o tempo para apreciação e possíveis inclusões e/ou alterações, foi muito curto. Portanto, deixa aqui registrada sua indignação. Acrescenta que esta questão da LDO/2011 da SEMED ficará para o outro ponto de pauta. Passa-se então ao ponto de pauta nº **CMDCA: 1. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO:** *Justa lê o Parecer das Comissões supra o qual é favorável a aprovação da LDO/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, porém, com a ressalva de que para o ano de 2011 a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012, seja amplamente discutida com tempo hábil para que o CMDCA possa ter a compreensão necessária de todo o processo de elaboração desta peça orçamentária, pois a LDO/2011 foi apresentada com um tempo muito curto o que impossibilitou a efetiva participação deste colegiado na sua elaboração.* Realizada a leitura do Parecer, o mesmo é colocado em apreciação pelo presidente do Conselho. A Conselheira e Secretaria Municipal de Assistência Social Inês de Paula, faz uso da palavra e diz que, tendo em vista, o prefeito ter o título de “Amigo da Criança”, é necessário sim, que no próximo ano seja discutido anteriormente e com tempo; fala que concorda com a realização de uma Capacitação, pois as Entidades são voluntárias e ainda assim disponibilizam seus representantes para compor os Conselhos, por isso, é responsabilidade do Poder Público Municipal realizar esta capacitação; acrescenta que este é um momento histórico, da participação popular representada nos três Conselhos aqui reunidos em plenária para tratarem da discussão da LDO do Município; e que os Conselhos Municipais, tem o “poder” de lutar e de reivindicar a efetivação dos direitos da população atendida, e que estes Conselhos possam estar trazendo até a SEASO essas reivindicações, pois a Secretaria está com as portas sempre abertas, e se coloca enquanto parceira dos Conselhos. Não havendo mais ponderações, Pedro coloca o Parecer favorável a aprovação da proposta orçamentária da SEASO em votação e este é aprovado por

unanimidade. Após, passa-se para o ponto de pauta nº **CMDCA: 2. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente a LDO/2011 da Secretaria Municipal de Educação**: a Secretária Executiva dos Conselhos, procede a leitura do *Parecer das referidas Comissões referente a LDO/2011 da SEMED, o qual é favorável a aprovação, porém, com a ressalva de que a SEMED garanta nas metas da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011 a construção de CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil, que atendam toda a demanda existente para vagas nos CMEIS em Cascavel, e ainda, que para a próxima LDO (de 2012), a mesma seja discutida na íntegra e não superficialmente quando da apresentação para o CMDCA*. Pedro coloca o Parecer em apreciação, Vanderlei questiona sobre a falta de vagas nos CMEIS, se a SEMED apresentou alguma proposta. Pedro diz que na apresentação das propostas, a Secretaria supra explicou que estão realizando um levantamento minucioso, um cadastro único sobre a real demanda existente para os CMEIS, pois, segundo a Secretária Maristela na ansiedade de conseguir uma vaga no Centro, a mãe acaba se inscrevendo em mais que um destes CMEIS, gerando duplicidade na fila de espera. Somente após a criação do cadastro único é que saberemos a real situação, Pedro ressalta que a demanda existente para Educação Infantil em Cascavel pode ser o dobro do número cogitado, de cinco mil crianças. Pedro acrescenta que se pode observar que a Secretaria Municipal de Educação, está receptiva a este Conselho, e que “juntos buscaremos as melhores opções para sanar estas deficiências de vagas”. Inês de Paula solicita a palavra e explica que o nosso Município cresceu muito nos últimos anos e com isso aumentou a demanda dos CMEIS, e de todos os outros serviços existentes no município. O Conselheiro Adelar José Valdameri, representante da SEMED no CMDI, corrobora a fala da Secretária Ines, fala que a população de Cascavel cresceu mais que o estado do Paraná e até mesmo do Brasil. E complementa que a SEMED está criando um Cadastro Único para saber a real demanda; que já estão ampliando os CMEIS existente; que o prefeito Edgar Bueno não é amigo da Criança por acaso, pois tem todo um histórico; encerra sua fala dizendo que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação é que as crianças, hoje atendidas, comecem a ser estimuladas desde os Centros de Educação Infantil até serem aprovados no quinto ano, para serem cidadãos preparados. Na sequência, não havendo mais manifestação por parte da Plenária, Pedro coloca o Parecer favorável à aprovação da proposta da LDO/2011 da SEMED em votação e este é aprovado por unanimidade. O presidente passa para o ponto de pauta nº **CMDCA: 3. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamentos e Finanças referente às readequações no Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Convênio nº 05/2010/FIA Estadual**: Pedro explica aos Conselheiros do CMDCA, que este Colegiado recebeu, em caráter de urgência, um Ofício do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino o qual apresenta readequações no Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Convênio nº 05/2010/FIA Estadual cujo valor é de noventa mil duzentos e um reais e noventa centavos, sendo que este Plano já foi aprovado pela gestão passada deste Conselho. Pedro solicita que Justa faça um breve resgate histórico sobre a situação e que em seguida leia o Parecer. A Secretária Executiva explica que este FIA Estadual, tem como objeto o financiamento na implementação de ações para o Programa “Crescer em Família”, modalidade “Aprimoramento do Acolhimento Institucional. E que foi aprovado pela

Deliberação nº 008/2009 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA. Explica também que este Convênio deveria estar sendo executado desde junho de 2009, porém por questões burocráticas o CEDCA só depositou o recurso este mês de julho de 2010. E que para a Entidade Lar dos Bebês poder manusear este recurso precisa antes da aprovação do CMDCA, para que possa efetuar as readequações necessárias no Plano de Trabalho e Aplicação. Feitas as explicações, Justa faz a leitura do Parecer o qual tem como indicativo à Plenária o Parecer favorável a aprovação das readequações no Plano de Trabalho e Aplicação da referida Entidade. Contudo, quanto ao Profissional Assistente Social que deverá ser contratado por doze meses, este não poderá ter outro vínculo empregatício superior a quatro horas diárias, pois, este profissional deverá ter a carga horária no Lar dos Bebês de no mínimo seis horas diárias. O presidente coloca o Parecer em apreciação, questiona se alguém tem alguma dúvida, não havendo nenhuma manifestação da Plenária, Pedro coloca o Parecer favorável às readequações no Plano de Trabalho e Aplicação do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. Em seguida, Inês de Paula agradece a todos em nome da SEASO; diz que é muito importante toda esta discussão que acaba de acontecer e que, a Secretaria Municipal de Assistência Social, terá sempre esta postura de poder acolher, discutir, sempre pensando nos atendidos; agradece toda a equipe que trabalhou arduamente para que este momento acontecesse. O presidente do CMDCA, por sua vez agradece a todos e principalmente ao promotor, Dr. Luciano que apesar da carga horária extensa, sempre tem apoiado e participado das discussões referentes a criança/adolescente. Dr. Luciano faz uso da palavra e diz que para ele seria mais cômodo questionar juridicamente algumas questões que porventura não estivessem contemplando a Política da criança e do adolescente, mas ele tem certeza que todo tempo que se “gasta” aqui, se poupa “lá na frente”; que as coisas existem porque tem que ser criadas pelas situações e não por formação do judiciário. Faz uma observação dizendo que acompanhou o final da gestão do CMDCA que se encerrou em julho/2010 e a dificuldade em se ter quorum para a realização das reuniões e que neste início desta nova gestão, ele já está sentindo a ausência de alguns novos Conselheiros. Acrescenta que Cascavel está crescendo, é a Capital do Oeste, o trabalho tende a aumentar alguém tem que “pagar a conta”. Parabeniza todos os Conselhos por esta conquista, este espaço aberto de discussão do orçamento, e diz que este é o momento de se fazer algo, que estes Conselhos continuem neste caminho. E assim, nada mais havendo a ser tratado, Pedro encerra a reunião às 10h40 e eu Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

